

**DOM Nº 7103 DE 30/07/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO AO CONTRATO Nº 202/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADO:** CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

**OBJETO:** reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 202/2022, firmado em 18/08/2022, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços.

**VALOR:** Para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, visando a alteração da data da prova para os cargos das áreas citadas, serão necessários R\$ 52.612,58 (cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), o que representa aproximadamente 1,85% do valor originalmente contratado e para os custos suportados com a locação de espaços físicos das escolas/faculdades privadas para aplicação das provas do concurso público, também não previstos inicialmente, deverão ser necessários o montante de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), o que representa 0,51% do valor originalmente contratado.

O valor total do reequilíbrio econômico-financeiro é de R\$ 67.012,58 (sessenta e sete mil e doze reais e cinquenta e oito centavos).

O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor do Contrato de R\$ 3.300.300,00 (três milhões, trezentos mil e trezentos reais), para R\$ 3.367.312,58 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Com efeito, será acrescido ao valor estimado do contrato o total de 18,59%, sendo 16,23% referente ao Primeiro Termo Aditivo e 2,36% referente ao reequilíbrio, respeitando-se o limite de 25% para acréscimos ao valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 2.037 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5439/250000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Antônio Carlos Nascimento Valente - Secretário Municipal de Administração, Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral – Cebraspe e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva – Cebraspe .

**PROCESSO:** 20238/2019

